

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures"

Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública de Debêntures Simples da Quinta Emissão da



Gafisa S.A.

Companhia Aberta

C.N.P.J./M.F. n.º 01.545.826/0001-07

Avenida das Nações Unidas, n.º 8.501, 19º andar
São Paulo - SP

ISIN da 1ª série n.º BRGFSADBS039

ISIN da 2ª série n.º BRGFSADBS047

Rating: Fitch Ratings "A"

R\$ 250.000.000,00

(duzentos e cinquenta milhões de reais)

Coordenadores



O BB Banco de Investimento S.A. é o Coordenador Líder da Oferta

O BB Banco de Investimento S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, n.º 105, 36º andar, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 24.933.830/0001-30, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Paranjana, n.º 5.700, Passaré, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob n.º 07.237.373/0001-20, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("BNB", sendo o BNB e o Coordenador Líder referidos em conjunto como "Coordenadores"), comunicam que foram subscritas e integralizadas 25.000 (vinte e cinco mil) debêntures simples, da forma escritural, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografia, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ("Debêntures"), na data de emissão, qual seja, 5 de maio de 2008, da 5ª (quinta) emissão da Gafisa S.A. ("Emissora").

A distribuição pública das Debêntures ("Oferta") foi realizada no âmbito do terceiro programa de distribuição pública de debêntures da Emissora, aprovado conforme deliberação da reunião do Conselho de Administração da

Emissora realizada em 16 de maio de 2008 ("Primeira RCA"), cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 22 de maio de 2008 e 23 de maio de 2008, respectivamente, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP ("JUCESP") sob n.º 163.597/08-0, em 26 de maio de 2008 ("Programa de Distribuição"). O Programa de Distribuição foi arquivado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nos termos da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM n.º 400/03"), sob n.º CVM/SRE/PRO/2008/005, em 24 de junho de 2008, com prazo de duração de até 2 (dois) anos e limite de até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

A Emissão foi aprovada conforme deliberação (i) da Primeira RCA, cuja ata foi registrada na JUCESP em 26 de maio de 2008, sob n.º 163.597/08-0, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 22 de maio de 2008 e 23 de maio de 2008, respectivamente, e (ii) da reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 26 de maio de 2008 ("Segunda RCA"), cuja ata foi registrada na JUCESP em 2 de junho de 2008 sob n.º 168.314/08-3, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 29 de maio de 2008.

A titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures, o Banco Itaú S.A.. Adicionalmente, para as Debêntures depositadas na CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação, esta expedirá "Relatório de Posição de Ativos", o qual será acompanhado de extrato em nome do titular da Debênture ("Debenturista") emitido pela instituição financeira responsável pela custódia desses títulos. Para as Debêntures depositadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, será emitido extrato de custódia em nome do Debenturista, que igualmente servirá de comprovante de titularidade das Debêntures.

AS DEBÊNTURES FORAM SUBSCRITAS PELOS SUBSCRITORES ABAIXO, NAS QUANTIDADES E VALORES A SEGUIR INDICADOS:

Classificação dos subscritores das Debêntures, nos termos da Instrução CVM n.º 400/03	Quantidade de subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas	Valor da subscrição
Pessoas Físicas	-	-	-
Clubes de Investimento	-	-	-
Fundos de Investimento	-	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-	-
Companhias Seguradoras	-	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-	-
Coordenadores	1	5.000	R\$ 50.000.000,00
Instituições Financeiras ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	1	20.000	R\$ 200.000.000,00
Demais Instituições Financeiras	-	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-	-
Sócios, administradores, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	-	-	-
Total	2	25.000	R\$ 250.000.000,00

A Oferta foi registrada na Comissão de Valores Mobiliários em 24 de junho de 2008, sob n.º CVM/SRE/DEB/2008/017 e n.º CVM/SRE/DEB/2008/018, nos termos da Instrução CVM n.º 400/03.

Agente Fiduciário da 5ª Emissão
Oliveira Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
C.N.P.J./M.F. n.º 36.113.876/0001-91
Avenida das Américas, n.º 500, Bloco 13, Grupo 205
Rio de Janeiro – RJ



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o n.º 5032012, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."
